



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

O **MUNICÍPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua Francisco Corrêa da Silva, nº 1390- Itapetininga-SP inscrita no CNPJ nº 49.709.389/0001-38, doravante denominada OSC, neste ato representada pelo, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr Waldomiro Cavalheiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.720.217, expedida pela SSP-SP, CPF nº 021.251.648-50, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2019, por 12 meses, para a vigência no período compreendido entre 10/04/2020 a 10/04/2021, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 11562/1/2020 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

WC

9e



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

**CLAUSULA SEGUNDA**

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 71.600,00 (setenta e hum mil e seiscentos reais), com recurso estadual.

O financiamento será parcial, tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o Anexo I deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 007/2019, que permanecem inalteradas.

Itapetininga, 10 de agosto de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Curraladas dos Santos  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Clélia Ramos da Silva  
Gestor Municipal da Parceria

Waldomiro Cavalheiro

Waldomiro Cavalheiro  
Presidente

Testemunhas:

1. Nome
2. RG

1. Nome Romário Camargo
2. RG 15.342.403

Assinatura :

Assinatura: Camargo